



Os Valores e o Código ético do Grupo Pirelli

A identidade de nosso Grupo assenta-se historicamente num conjunto de valores que foram ao longo dos anos visados e tutelados por todos nós; aqueles mesmos valores que tornaram possível consolidar e enriquecer a nossa cultura empresarial.



O conjunto de preceitos que geram os valores de nossa vida na empresa e uma clara regulamentação para prevenir condutas ilícitas foram formalizados no Modelo Organizacional de Grupo, constituindo o Código de Ética seu núcleo, Código este recentemente aplicado pelo Conselho de Administração de Pirelli & C. SpA.

Este documento é divulgado e pode ser consultado por todos os funcionários.

Cada indivíduo é chamado à responsabilidade pessoal na qual fundamenta-se a eficácia de tal processo normativo.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Marco Tronchetti Provera'. The signature is fluid and cursive.

Marco Tronchetti Provera
Presidente Pirelli & C. SpA

Copyright © 2004 by Pirelli & C. S.p.A.

Por disposição legal relativa aos direitos autorais constantes do Código Civil é rigorosamente proibida a reprodução desta obra no seu todo ou em parte por qualquer meio, tal como fotocópia ou outros.

Missão

Pirelli é um Grupo com uma grande tradição industrial, um dos líderes mundiais em todos os setores em que atua.

Durante mais de um século o nosso desenvolvimento foi o de uma autêntica empresa internacional, criando raízes profundas nos vários mercados nacionais. A nossa força competitiva assenta-se na capacidade tecnológica e de pesquisa, na qualidade e na competência profissional de nossos recursos humanos.

Com um foco continuado nas exigências dos clientes é

possível produzir e comercializar produtos complexos de alta qualidade e operar com sucesso a partir de todas as nossas localizações internacionais. Inovação e pesquisa são os marcos da Pirelli que trilhou o caminho das novas tecnologias até se tornar uma empresa com uma gestão integrada em rede, desde o suprimento de materiais até a produção, da distribuição até as vendas, com o principal objetivo de criar valor. A disposição para a Inovação

e para a criação de valor gerou novos negócios também no setor imobiliário, setor este em que a Pirelli destacou-se pelos grandes empreendimentos e pelas atividades de gestão e de administração de patrimônios. Grande prioridade é dada à melhoria contínua da qualidade e do impacto ambiental e social dos processos e dos produtos. A nossa conduta é regulamentada por um Código de Ética praticado com coerência e responsabilidade por todos os funcionários e por todos os que colaboram com o Grupo, no mundo inteiro.

A excelente Liderança das Empresas do Grupo, reconhecida internacionalmente,

representa um comprometimento prioritário e diário da Diretoria. O nosso estilo de direção visa a um melhor equilíbrio entre assumir pessoalmente as responsabilidades de um lado e trabalhar em equipe do outro, entre a centralização das orientações e a descentralização das responsabilidades operacionais locais. Para impulsionar o nosso crescimento contínuo é preciso seguir agregando o justo valor em favor dos acionistas, dos clientes, dos funcionários e respeitar as comunidades em que a empresa opera.

Índice

OS VALORES DO GRUPO PIRELLI

- 6 Foco no cliente
- 6 Responsabilidades e foco nos resultados
- 7 Transparência
- 7 Inovação
- 7 Integração
- 8 Rapidez
- 8 Excelência profissional

OS NOVE ARTIGOS DO CÓDIGO ÉTICO DO GRUPO PIRELLI

- 9 Artigo 1 - Premissa
- 9 Artigo 2 - Objetivos e Valores
- 11 Artigo 3 - Acionistas
- 12 Artigo 4 - Clientes
- 12 Artigo 5 - Comunidade
- 13 Artigo 6 - Recursos Humanos
- 14 Artigo 7 - Meio-Ambiente
- 14 Artigo 8 - Informação
- 15 Artigo 9 - Respeito do Código

Os Valores do Grupo Pirelli

FOCO NO CLIENTE

Compreender o mercado onde a Pirelli opera e levar em conta o impacto no cliente das próprias ações e condutas.

Aproveitar de todas as ocasiões oferecidas pela própria posição para representar o cliente e suas necessidades.

RESPONSABILIDADES E FOCO NOS RESULTADOS

Foco na ação e nos resultados comprometendo-se pessoalmente ao definir programas, ao monitorar

os avanços e ao intervir visando resultados concretos.

TRANSPARÊNCIA

Ser franco e honesto quanto aos resultados financeiros. Expressar sinceramente a própria opinião e discordar quando for o caso.

Aceitar a opinião dos outros e fomentar a mudança. Favorecer a troca de informações em todos os níveis da empresa.

INOVAÇÃO

Ser o primeiro a imaginar uma solução viável em termos de produto/serviço/processo. Visar a excelência e não aceitar como satisfatórios os

normais padrões. Buscar sempre novos caminhos para melhorar os processos e os sistemas atuais.

INTEGRAÇÃO

Entender de que maneira um esforço específico posiciona-se de maneira mais ampla dentro da empresa.

Trabalhar com os outros de maneira transversal quanto às funções e à localização geográfica e colaborar com o intuito

de atingir um objetivo comum.
Aumentar a eficiência

reduzindo o máximo possível
a duplicação dos esforços.

RAPIDEZ

Compreender que fornecer os produtos rapidamente, antes mesmo dos concorrentes, é uma das soluções preferidas pelos clientes.

Reagir prontamente às exigências de melhoramento encontrando de maneira eficaz a solução mais apropriada.

EXCELÊNCIA PROFISSIONAL

Possuir o know-how técnico e utilizar esta capacidade para dar o melhor de si.

Ter método, obedecer às regras e conseguir a satisfação com o seu trabalho.

Os nove artigos do Código Ético do Grupo Pirelli

ARTIGO 1 - PREMISSA

O Grupo Pirelli informa a respeito de sua atividade interna e externa com relação à observância dos princípios que constam deste Código,

com a certeza de que na condução dos negócios é preciso visar a ética além do sucesso da Empresa.

ARTIGO 2 - OBJETIVOS E VALORES

O principal objetivo das Empresas do Grupo é criar valor para o acionista. Este é o intuito para o qual

estão voltadas as estratégias industriais e financeiras e suas condutas operacionais que visam a eficiência quanto ao

emprego dos recursos. Tendo em vista este objetivo, as Empresas do Grupo adotam obrigatoriamente a conformidade com as seguintes normas de conduta:

- Por desempenhar um papel ativo e responsável nas comunidades em que operam, assumem o compromisso em respeitar e fazer respeitar nas próprias empresas e nas relações com o mundo exterior as leis dos Países em que desempenham a atividade e os princípios de ética normalmente aceitos e estabelecidos pelos padrões internacionais na condução dos negócios: transparência, honestidade e lealdade.
- Declaram-se contrárias e condenam os procederem ilegítimos e incorretos (em

relação à comunidade, às autoridades públicas, aos trabalhadores, aos investidores e aos concorrentes) usados para atingir objetivos econômicos que só poderão ser logrados através da excelência das performances quanto à qualidade e à conveniência dos produtos e dos serviços, baseando-se na experiência, na inovação e com foco no cliente.

- Criam instrumentos organizacionais para respeitar os princípios legais, visando a transparência, a honestidade e a lealdade de seus empregados e colaboradores e monitoram o cumprimento e a implementação concreta.
- Garantem ao mercado, aos investidores e à comunidade

em geral, a fim de tutelar a competição das respectivas Empresas, a completa transparência quanto às suas condutas.

- Comprometem-se em fomentar uma competição leal considerada fundamental ao próprio interesse e ao interesse de todos os que operam no mercado, dos clientes e dos stakeholders em geral.
- Visam a excelência e a

competitividade dentro do mercado, prestando aos seus clientes serviços de qualidade que atendem de maneira eficientes às suas exigências.

- Tutelam e valorizam seus recursos humanos.
- Empregam os recursos de forma responsável, tendo em vista o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio-ambiente e os direitos das gerações futuras.

ARTIGO 3 - ACIONISTAS

As Empresas do Grupo comprometem-se em garantir a igualdade de tratamento de todas as categorias de acionistas, evitando preferências.

As vantagens mútuas ao

pertencer a um grupo de Empresas são visadas no respeito das normas vigentes e do interesse autônomo de cada Empresa na criação de valor.

ARTIGO 4 - CLIENTES

As Empresas do Grupo assentam-se na excelência dos produtos e serviços oferecidos na atenção ao cliente e na disponibilidade em atender às suas necessidades.

O intuito é garantir uma resposta imediata, qualificada e competente às exigências dos clientes, com uma conduta honesta, amável e de colaboração.

ARTIGO 5 - COMUNIDADE

As Empresas do Grupo desejam contribuir para o bem-estar econômico e ao crescimento das comunidades em que operam mediante a prestação de serviços eficientes e tecnologicamente de ponta. Coerentemente com estes objetivos e com as responsabilidades para com os vários stakeholders, as

Empresas do Grupo consideram a pesquisa e a inovação condições prioritárias de crescimento e de sucesso. As Empresas do Grupo relacionam-se com as Autoridades públicas locais, nacionais e internacionais com grande e concreta colaboração e com transparência, respeitando mutuamente as

autonomias, os objetivos econômicos e os valores que constam deste Código. As Empresas do Grupo são favoráveis e quando tem oportunidade prestam apoio às iniciativas sociais, culturais e educacionais voltadas para o crescimento e o melhoramento das condições de vida dos

seres humanos. As Empresas do Grupo não repassam contribuições, não favorecem ou dão outros benefícios quaisquer a partidos políticos e/ou a sindicatos, tampouco a seus representantes ou candidatos, salvo respeitar as legislações vigentes.

ARTIGO 6 - RECURSOS HUMANOS

As Empresas do Grupo reconhecem a centralidade dos recursos humanos com a convicção de que o elemento principal de sucesso de cada Empresa é constituído pelo aporte profissional das pessoas que nela trabalham, num clima de lealdade e confiança mútuas. As Empresas do Grupo

tutelam a segurança e a saúde nos postos de trabalho e consideram fundamental, ao desempenhar a atividade econômica, respeitar os direitos dos trabalhadores. A gestão das relações trabalhistas visa garantir iguais oportunidades favorecendo o crescimento profissional de todos.

ARTIGO 7 - MEIO-AMBIENTE

As Empresas do Grupo acreditam no desenvolvimento global sustentável no interesse comum de todos os stakeholders, atuais e futuros. Suas opções quanto aos investimentos e aos negócios estão portanto em conformidade com o respeito ao meio ambiente e a saúde pública. Salvo o cumprimento das

normas específicas vigentes, ao definir as suas escolhas, as Empresas do Grupo consideram os problemas ambientais, podendo optar por tecnologias específicas e métodos produtivos - quando operativa e economicamente possível - aptas a reduzir o impacto ambiental de suas atividades, mesmo além dos limites estabelecidos.

ARTIGO 8 - INFORMAÇÃO

As Empresas do Grupo são cientes da importância da informação correta a respeito de suas atividades para o mercado, para os investidores e para a comunidade em geral. Levando em conta as

exigências de confidencialidade necessárias na condução de seus negócios, as Empresas do Grupo consideram a transparência o principal objetivo nas relações com

todos os stakeholders. As Empresas do Grupo comunicam-se com o mercado e com os investidores

observando principalmente os critérios de honestidade, clareza e igualdade quanto ao acesso à informação.

ARTIGO 9 - RESPEITO DO CÓDIGO

Todos os órgãos sociais, a diretoria e os empregados de todas as Empresas do Grupo, os colaboradores externos, tais como consultores, agentes, fornecedores, etc. deverão respeitar este código. As Empresas do Grupo comprometem-se em implementar procedimentos

específicos ou instruções visando garantir que os valores aqui afirmados reflitam-se concretamente na conduta de todos os seus empregados e colaboradores, prevendo medidas disciplinares no caso de eventuais violações.



Nenhuma árvore foi cortada para realizar esta publicação,
tendo sido utilizado somente papel reciclado "post consumer".

www.pirelli.com

